



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 171/2018, 26 de outubro de 2018.

Concede Diária a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 (quatro) diárias à Servidora **Jenniffer Evelyn Miotto**, nacionalidade brasileira, RG nº 10.036.133-7/SSPR, CPF nº 077.983.239-61, Servidora da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a São Paulo – SP, para participação em Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (atendendo exigência da 10ª Regional de Saúde para a liberação do Alvará de Licença Sanitária do Laboratório de Análises Clínicas), com vigência nos dias 31 de outubro a 3 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 26 de outubro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 26 / 10 / 2018
Página: 1 e 2 - edição 2013